

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 031/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **035/2009**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para reparos e manutenção dos prédios Públicos em geral desta Prefeitura Municipal de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº. 72.249.451/0001-78, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 65, na cidade de Mirador - PR, vencedora do Lote I, dos itens de 01 a 109, sendo o valor de sua proposta de R\$ 105.188,06 (cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e seis centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 023/2010 de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2010 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME, CNPJ N°. 72.249.451/0001-78, Estabelecido na Avenida Frei Ulrico, 65, na cidade de Mirador - PR

Valor Global do Contrato: R\$ 105.188,06 (cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e seis centavos).

Data Contrato: 27 de janeiro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Construção em Geral,

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 035/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL